

RESPOSTA AO RECURSO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 - CARGO: PSICÓLOGO (CREAS)**

CANDIDATO(A):	ELAINE DIAS DE ANDRADE HORSTH		
CARGO PLEITEADO:	PSICÓLOGO (CREAS)		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata apresentou recurso contra o resultado preliminar com requerimento da revisão no que refere a pontuação atribuída aos títulos apresentados, sob o argumento da “possível não contabilização de um curso de 80h. De acordo com o recurso, a recorrente alega que o título foi devidamente comprovado, e em conformidade com as exigências do Edital, e argumenta que avaliação pode ter impactado na classificação.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Em análise ao recurso interposto pela candidata, referente à não consideração do curso apresentado, a Comissão Examinadora após reavaliar a documentação e os critérios estabelecidos no Edital do processo seletivo, o recurso foi deferido.</p> <p>Verificou-se que o curso apresentado atende aos requisitos exigidos no edital, sendo compatível com os critérios estabelecidos.</p> <p>Dessa forma, a pontuação correspondente foi devidamente atribuída, com a atualização da nota final e da classificação da candidata.</p> <p>Diante do exposto, o recurso foi deferido.</p>			

Irupi/ES, 09 de fevereiro de 2026

João Pedro Schuab Stangari SilvaSecretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo